



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 040/2023

Dispõe sobre o Prêmio por Mérito dos servidores que especifica e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o Prêmio por Mérito no percentual de 1%, que será somado ao percentual já concedido anteriormente, aos servidores abaixo especificados, ocupantes de empregos permanentes, nos termos da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008 e Lei Complementar n.º 122, de 22/07/2009, referente ao **exercício de 2022**, que não tiveram o Prêmio por Mérito suprimido pela Portaria n.º 039/2023, de 08/02/2023:

FUNCIONÁRIOS	CARGO
Ana Claudia Fonseca	Cobrador
Antonio Francisco Duarte Neto	Guarda Municipal
Aparecida Donizeti Monelli	Farmacêutica
Benedita Cristina Pereira Prudenciatto	Auxiliar de Odontologia
Cleusa Maria Gennari Amadeu	Auxiliar de Odontologia
Eder Sergio Custodio	Motorista
Edgard Alves Rodrigues	Ajudante de Serviços Diversos
Edson Aparecido da Silva	Motorista
Edson Aparecido de Melo	Motorista
Edson Fernando Savella	Motorista
Elaine Cristina Rocha de Jesus	Ajudante de Serviços Diversos
Elaine Gonçalves de Freitas	Ajudante de Serviços Diversos
Elisa Maria de Souza Zampar	Agente Administrativo
Fabio Henrique Cabral	Ajudante de Serviços Diversos
Fabio Scatolin	Motorista
Francisco Carlos Murarolli	Atendente Social
Geraldo Rodrigues	Servente de Pedreiro
Gilmar Aparecido Vicente	Motorista
Gilson Adriano Vitalina	Educador Físico
Hélio do Prado	Desenhista
Ilson Silva Rocha	Motorista
Ivi de Cassia Coletti Barroso	Assistente Social
Jair Roberto Maurício	Motorista
João Francisco Coelho	Técnico de Esportes
Jose Roberto Inocencio	Operador de ETA
Josemberg da Silva Lima	Ajudante de Serviços Diversos
Juscilann Oliveira Serafim	Motorista
Laurindo Aparecido Eugenio	Motorista
Lazaro Miguel Ferreira	Ajudante de Serviços Diversos
Leandro Cabral	Agente Administrativo
Lorival de Moraes	Operador de ETA
Luis Fernando Batista	Motorista





Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Luiz Jose de Mattos	Ajudante de Serviços Diversos
Maria Horaide Ramos	Merendeira
Marilda Maroldi Gamero	Agente Administrativo
Mauro Maurilio Pandini Junior	Ajudante de Serviços Diversos
Natalia Sossai Granja	Enfermeira
Odair Zanchetta	Motorista
Osvaldo Veronez	Motorista
Patrícia Aparecida da Silva	Atendente Social
Pedro Ceccarelli Neto	Motorista
Pedro Luis Bernardino	Motorista
Regina Celia dos Santos de Melo	Ajudante de Serviços Diversos
Renan Henrique Lourenço	Agente Administrativo
Renato Thome	Operador de ETA
Rodrigo Gonçalves	Guarda Municipal
Rodrigo Picolo	Agente Administrativo
Sebastião Isac Rodrigues dos Santos	Eletricista
Segismundo Giovani Coral	Motorista
Thiago Tadeu Rodrigues Lavoura	Motorista
Valdecir Evangelista	Motorista
Vanessa Assis da Costa	Ajudante de Serviços Diversos

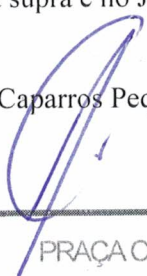
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Santa Cruz das Palmeiras, 08 de fevereiro de 2023.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 17/02/2023.


Heber Caparros Pequeno – Chefe de Gabinete